



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10258 - BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

EMPENHO	:	04040002
C.P.F./C.N.P.J	:	28.803.108/0001-31
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	06 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:	12 122 0003 2.027 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 90.000,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04040002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 04/04/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 002/2021-TP
Código contrato..... 1204001/2021

Modalidade. Tomada de Preços
Exercício.. 2021

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
172.203,18	90.000,00	82.203,18

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA DO FNDE, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	9,0000	MÊS	011079 serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação	10.000,00	90.000,00

Bom Lugar, 04 de Abril de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1204001/2021

TOMADA DE PREÇOS nº002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, S/N, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.611.400/0001-04, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representado pela senhora **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, CPF nº 000.933.883-73 e portadora do RG nº 1787222200-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ nº 28.803.108/0001-31, sediada no Setor Bancário Sul - Quadra 2, Bloco A, Lote 19, Sala 1102 - Asa Sul, Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.632. 632, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº 694.893.431-53, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 1204001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, e a empresa: **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ nº 28.803.108/0001-31, Para Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE de interesse dessa Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL E VALOR

O Valor do Contrato original global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 09 (nove) meses. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Conforme TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de 09(nove) meses, contados a partir da data da celebração do termo aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, passando a valer de 04 de abril de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.027 Manutenção e Func. Da Secretaria de Educação

Email: pmblicitacao@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR:	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, 04 de abril de 2024 a 04


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 01.611.400/0001-04
CONTRATANTE

BRA CONSULTORIA
GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
LT:28803108000131

Assinado de forma digital por BRA
CONSULTORIA GESTÃO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LT:28803108000131
Dados: 2024.04.04 18:50:09 -03'00'

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
CNPJ nº 28.803.108/0001-31
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) ALAN TORRES GONCALVES CPF 60777046369
- 2) [Handwritten Signature] CPF 912.371.063-20



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202400504		
Data da emissão	10/04/2024		
Nota Fiscal Nº	1134		
Data da emissão	07/05/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00
Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.				
				TOTAL.: 10.000,00

3 – RECEBIMENTO

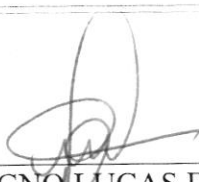


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202400504 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 07 de maio de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400504

À
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos progr ramas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,00	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

Pag.: 0001



O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Abril de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31



Brasília/DF, 07 de maio de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA**
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Assunto: Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
2ª	1134	R\$10.000,00	Solicitado

3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,





CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07050001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 07/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002 VALOR..... R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027		Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1134 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 5E2427D2E
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF NFS-e Nº1134.

Bom Lugar, 07 de Maio de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 1134
---	--

Dados do Prestador de Serviço	Data de Geração da NFS-e 07/05/2024 15:44:52	
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME BRA CONSULTORIA BRASILIA SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N , - ASA SUL CEP 70070-120 - Brasília/ DF braconsultoria.escriptorio@gmail.com Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31	Data de Competência/Emissão 07/05/2024	
	Cod. de Autenticidade 5E2427D2E	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04	IM :
Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR	
Endereço : RUA MANUEL SEVERO	Número :
Complemento :	Bairro : CENTRO
CEP : 65704-000	Cidade/UF : Bom Lugar/ MA
Telefone :	E-mail :

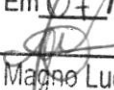
Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais
REFERENTE ABRIL/2024
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 07/05/2024	
 Magno Lucas de Sousa Silva Matricula nº 2086-2	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

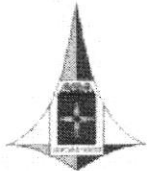
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:49 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **706C.13A6.A8CA.0EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 141043129232024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de julho de 2024. *

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

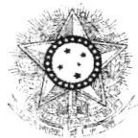
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102023360312036

Informação obtida em 24/04/2024 18:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 5818793/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:50:48

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 07050001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo nº	07050001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1134, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

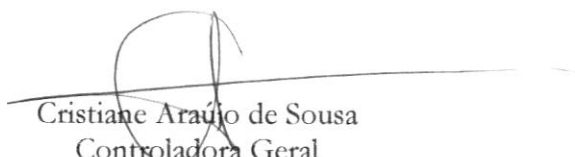
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

ORDEM DE PAGTO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04040002 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Tomada de Preços
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP
SALDO ANTERIOR... R\$ 90.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 80.000,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 07/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07050001 VALOR DA NF 10.000,00 PAGAMENTO ATUAL 10.000,00
NOTA FISCAL serviço nº 1134 série E de 07/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050064, de 10/05/2024

BANCO/FONTE
BB.....39.884-5 (MDE)
Desconto de IRRF (talão de receita 10050005)

CHEQ/REF VALOR
9.520,00
480,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FND E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FND, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1134.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... BRÁ CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G3341014317594821
10/05/2024 14:35:13

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNL
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.001
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	10/05/2024
C* - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CF453930D4DA9F91

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/05/2024 14:34:36
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 14:35:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10050065
Data: 10/05/2024
Valor: 480,00
Código da despesa: 007 IRRF
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Histórico: PGTO REFERENTE AO IRRF RETIDO NA NF Nº1134.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita: 15800707
Valor: 480,00
Data da receita: 10/05/2024
Número do talão: 10050005
Contribuinte: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 04040002
Liquidação: 07050001
Ord. pgto: 10050064
Classificação: 3.3.90.39.00
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



G3341014317594821
10/05/2024 14:37:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	480,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/05/2024 14:36:34
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 14:37:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06060002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 06/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002 VALOR..... R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

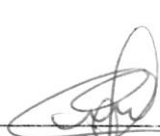
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1181 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): ECF400A16
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº1181.

Bom Lugar, 06 de Junho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 005/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202400592		
Data da emissão	10/05/2024		
Nota Fiscal Nº	1181		
Data da emissão	06/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00
Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.				
TOTAL.:				10.000,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202400592 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 06 de junho de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400592

À
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos progr ramas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,000	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO



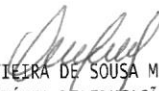
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Maio de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31



Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA**
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Assunto: Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
2ª	1181	R\$10.000,00	Solicitado

3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal Eletrônica	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 1181
---	---	---

Dados do Prestador de Serviço

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
BRA CONSULTORIA BRASILIA

SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N , - ASA SUL
CEP 70070-120 - Brasília/ DF
braconsultoria.escriptorio@gmail.com
Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31

Data de Geração da NFS-e
06/06/2024 10:26:46
Data de Competência/Emissão
06/06/2024
Cód. de Autenticidade
ECF400A16
Responsável pela Retenção

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04 **IM :**
Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Endereço : RUA MANUEL SEVERO **Número :**
Complemento : **Bairro :** CENTRO
CEP : 65704-000 **Cidade/UF :** Bom Lugar/ MA
Telefone : **E-mail :**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Desconto Condicionado R\$ 0,00				VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :

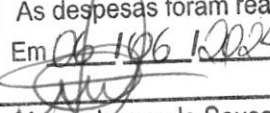
Informações Adicionais

REFERENTE MAIO/2024

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>06/06/2024</u>	
	
Magno Lucas de Sousa Silva Matrícula nº 2086-2	

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA 2024**
Nº 05/2024

EXECUTOR: BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços Ltda/ME.	
FUNÇÃO: Assessoramento técnico especializado sobre a execução e prestação de contas dos programas educacionais federais.	
CNPJ/BRA: 28.803108/0001-31	Sócia-Administradora: Isabel Cristina Pereira
Município: Bom Lugar – MA	CNPJ/Município: 01.611.400/0001-04
Período: 01/05 a 31/05	Nota Fiscal nº: 1181

O presente relatório tem como objetivo demonstrar os serviços realizados no desenvolvimento do Contrato firmado entre a referida Prefeitura Municipal, e a empresa Executora.

Nesse contexto, atuamos nos seguintes serviços, dentre outros:

- Gestão dos programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Plano de Ações Articuladas (PAR), fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- Prestação de contas online pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), dos programas de transferência voluntária e obrigatória do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Licitações e Contratos no âmbito dos programas financiados pelo FNDE;
- Compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as escolas públicas no âmbito do PNAE;
- Prestar assessoria direta e imediata ao Secretário Municipal de Educação e Dirigentes máximos;
- Orientar o Secretário Municipal de Educação e sua equipe, sobre os programas e serviços disponíveis para apresentação das demandas.

SIGPC

02/05/2024	Comunicado que foi publicada a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 25/04/24, que altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 28/12/23, alterada pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 1, de 23/02/24, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024 Foi enviado o quadro comparativo dos valores conforme as portarias Interministeriais.
03/05/2024	Informamos que foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024 do corrente ano, a qual institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
03/05/2024	A Edite me enviou mensagem solicitando o contato do setor do SIOPE no FNDE. Respondido.
07/05/2024	Informamos que foi depositado a parcela do programa PNAE - Alimentação Escolar

	no dia 07/05/2024.
10/05/2024	Enviado relatório mensal.
13/05/2024	Encaminhamos o link da reunião do dia 14 de maio - 08:00 até 12:00, referente ao EDUCACENSO.
13/05/2024	Comunicado da publicação da portaria nº 05 de 08/05/24 que altera a portaria interministerial MEC/MF nº 6 do cronograma e valores do FUNDEB/2024 nas modalidades VAAR, VAAF e VAAT
14/05/2024	Comunicado: Encaminhamos a publicação da Portaria nº 22, de maio de 2024, que define critérios da Política de Inovação Educação Conectada (Piec) para repasse de recursos financeiros e o prazo para indicação das Escolas públicas de educação no SIMEC e no PDDE Interativo.
14/05/2024	A Edite respondeu ao comunicado da Portaria nº 22, que já foi feita a indicação.
16/05/2024	A Edite solicitou a gravação da live sobre o Educacenso do dia 14/05.
17/05/2024	Enviado lembrete da reunião no dia 21/05 às 10h, referente ao PNAE: Agricultura Familiar 30% - Chamada Pública – LINK.
17/05/2024	Enviamos um informe de que durante a semana da MARCHA DOS PREFEITOS 2024 (do dia 20 a 23 de maio), a BRA CONSULTORIA estará à disposição dos nossos municípios assessorados, oferecendo suporte direcionado e soluções personalizadas. Estaremos disponibilizando serviços de traslado do aeroporto aos hotéis, além de oferecer suporte para lidar com as demandas junto ao FNDE e órgãos federais, além de atendimentos presenciais em nossa sede.
20/05/2024	Enviado lembrete da reunião no dia 21/05 às 10h, referente ao PNAE: Agricultura Familiar 30% - Chamada Pública – LINK.
21/05/2024	Enviamos um informe de que durante a semana da MARCHA DOS PREFEITOS 2024 (do dia 20 a 23 de maio), a BRA CONSULTORIA estará à disposição dos nossos municípios assessorados, oferecendo suporte direcionado e soluções personalizadas. Estaremos disponibilizando serviços de traslado do aeroporto aos hotéis, além de oferecer suporte para lidar com as demandas junto ao FNDE e órgãos federais, além de atendimentos presenciais em nossa sede.
21/05/2024	Informamos que foi publicada a Portaria nº 181, de 15 de maio de 2024, que define o cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2024. A abertura do Educacenso, correspondente à primeira etapa do Censo Escolar (Matrícula Inicial), ocorrerá do dia 29 de maio até 31 de julho de 2024, sendo este período destinado ao diretor ou responsável pela escola, bem como ao responsável pelo processo de migração dos dados.
22/05/2024	Informe de que as escolas contempladas pelo programa Primeira Infância na Escola devem apresentar seu planejamento para a execução dos recursos recebidos até 31/12/24 no PDDE Interativo.
28/05/2024	Comunicado sobre a publicação da Lei 14.862 de 27/05/24 que permite os professores da educação básica, utilizarem os veículos de transporte escolar dos Estados, Municípios e o Distrito Federal
29/05/2024	Enviado o Link da reunião no dia 03/06 às 10h, referente ao CAE
31/05/2024	Informamos que foi depositado a parcela do programa Escola em Tempo Integral-ETI, no dia 29/05/2024.



2. Resumo das Atividades Executadas

Em uma breve síntese das atividades desempenhadas, informamos que foram realizadas várias orientações, consultas e informações.

Declaro para os devidos fins de direito a veracidade das informações constantes neste documento.

Brasília - DF, 06 de junho de 2024.

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
Sócia-Administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

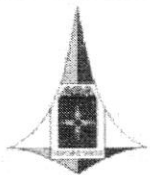
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:49 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **706C.13A6.A8CA.0EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 141043129232024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de julho de 2024. *

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

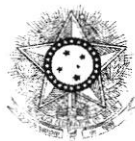
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906214965303490

Informação obtida em 03/06/2024 16:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 5818793/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:50:48

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 06060002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo n°	06060002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1181, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04040002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Tomada de Preços
	Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP
SALDO ANTERIOR... R\$ 80.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 70.000,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
06/06/2024	06060002	10.000,00	10.000,00
			NOTA FISCAL
			serviço nº 1181 série E de 06/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10060057, de 10/06/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		9.520,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 10060009)		480,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FNDE, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1181.)

Bom Lugar, 10 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10060058
Data: 10/06/2024
Valor: 480,00
Código da despesa: 006 ISSQN
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Histórico: PGTO REFERENTE AO IRRF RETIDO NA NF Nº1181.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita: 15800607
Valor: 480,00
Data da receita: 10/06/2024
Número do talão: 10060009
Contribuinte: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 04040002
Liquidação: 06060002
Ord. pgto: 10060057
Classificação: 3.3.90.39.00
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



G3381016104569261
10/06/2024, 16:18:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNL
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.001
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	10/06/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E29B83B4CBCC5905

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

10/06/2024 16:14:52
10/06/2024 16:18:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



G3381016104569261
10/06/2024 16:22:08

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	480,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/06/2024 16:21:37
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/06/2024 16:22:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05070001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 05/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002 VALOR..... R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRÁMATICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

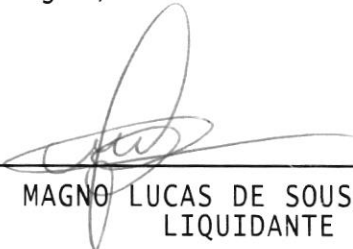
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1249 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): EBC0997E0
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1249.

Bom Lugar, 05 de Julho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 006/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202400711		
Data da emissão	10/06/2024		
Nota Fiscal Nº	1249		
Data da emissão	05/07/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00
Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.				
TOTAL.:				10.000,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202400711 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 05 de julho de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400711

À
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,000	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos. inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Junho de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31

Brasília/DF, 05 de julho de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA**
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Assunto: Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

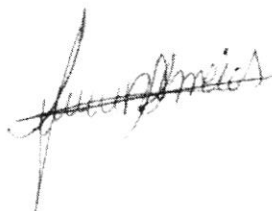
PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
3ª	1249	R\$10.000,00	Solicitado

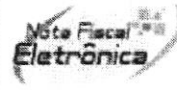
3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 1249
---	---	--

Dados do Prestador de Serviço		
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME BRA CONSULTORIA BRASILIA SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N , - ASA SUL CEP 70070-120 - Brasília/ DF braconsultoria.escriptorio@gmail.com Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31	Data de Geração da NFS-e 05/07/2024 14:11:06 Data de Competência/Emissão 05/07/2024 Cód. de Autenticidade EBC0997E0 Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04 Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR Endereço : RUA MANUEL SEVERO Complemento : CEP : 65704-000 Telefone :	IM : Número : Bairro : CENTRO Cidade/UF : Bom Lugar/ MA E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cod. NBS	Cod. CNAE 7020400
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais	
REFERENTE A JUNHO/2024	
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
 ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

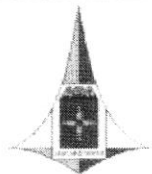
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:49 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **706C.13A6.A8CA.0EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 141043129232024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de julho de 2024. *

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

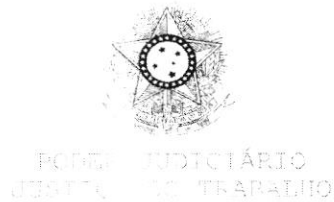
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061707574965303466

Informação obtida em 26/06/2024 09:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão n°: 5818793/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:50:48

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

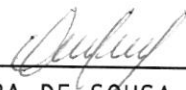
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04040002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Tomada de Preços
	Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP
SALDO ANTERIOR... R\$ 70.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 60.000,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
05/07/2024	05070001	10.000,00
		PAGAMENTO ATUAL
		10.000,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 1249 série E de 05/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

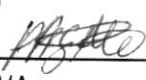

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10070038, de 10/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		9.520,00
Desconto de IRRF (talão de receita 10070017)		480,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FNDE, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 1249.)

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G33210153107100
10/07/2024 16:07:15

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 528-2
Conta corrente 39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco 70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV) 74 QNL
Conta corrente (com DV) 740152050
CNPJ 28.803.108/0001-31
Nome favorecido BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 9.520,00
Destinação 0
Data transferência 10/07/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 90826A8BF0C6ED72

Assinada por JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

10/07/2024 16:07:15
10/07/2024 16:07:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.

Debitado

Creditado

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10070039
Data: 10/07/2024
Valor: 480,00
Código da despesa: 007 IRRF
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A IRRF RETIDO NA NF Nº1249.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita: 15800707
Valor: 480,00
Data da receita: 10/07/2024
Número do talão: 10070017
Contribuinte: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 04040002
Liquidação: 05070001
Ord. pto: 10070038
Classificação: 3.3.90.39.00
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 05070001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo nº	05070001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1249, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 5 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05080004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 05/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024

VALOR..... R\$ 90.000,00
MODALIDADE.. global

Credor... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA.....	12 122 0003 2.027	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUJELETO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Imp. de

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.000	MES	serviços de ass. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1308 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 7be4fe18d
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº1308.

Bom Lugar, 05 de Agosto de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 007/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202400825		
Data da emissão	10/07/2024		
Nota Fiscal Nº	1308		
Data da emissão	05/08/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas		1,0000	10.000,00	10.000,00

FNDE

Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

TOTAL.: 10.000,00

3 – RECEBIMENTO

Email: municpiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202400825 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 05 de agosto de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400825

À
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos progr ramas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,000	10.000,00
			TOTAL.:	10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO



O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Julho de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA****CNPJ: 01.611.400/0001-04****Assunto:** Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

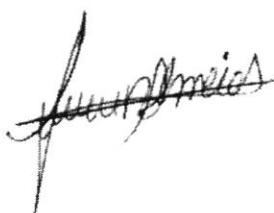
PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
4ª	1308	R\$10.000,00	Solicitado

3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

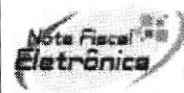
4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
1308

Dados do Prestador de Serviço

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
BRA CONSULTORIA BRASILIA

SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N, - ASA SUL
CEP 70070-120 - Brasília/ DF
braconsultoria.escriptorio@gmail.com
Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31

Data de Geração da NFS-e

05/08/2024 14:08:33

Data de Competência/Emissão

05/08/2024

Cód. de Autenticidade

7BE4FE18D

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04	IM :
Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR	
Endereço : RUA MANUEL SEVERO	Número :
Complemento :	Bairro : CENTRO
CEP : 65704-000	Cidade/UF : Bom Lugar/ MA
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

REFERENTE JULHO/2024

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

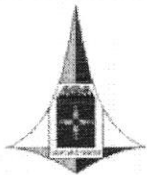
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **9D61.74E4.6F83.79A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 249051892842024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de outubro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 2º SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

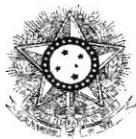
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509164965303496

Informação obtida em 02/08/2024 09:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 52324436/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:20:36

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

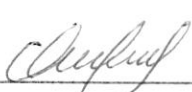
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04040002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Tomada de Preços
	Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP
SALDO ANTERIOR.... R\$ 60.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 50.000,00

LIQUIDACÃO	
DATA 05/08/2024	NOTA DE LIQUIDACÃO 05080004
VALOR DA NF 10.000,00	PAGAMENTO ATUAL 10.000,00
	NOTA FISCAL serviço nº 1308 série E de 05/08/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080072, de 09/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		9.520,00
Desconto de IRRF (talão de receita 09080033)		480,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FND E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FND, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 1308.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL -
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G3370911541037861
09/08/2024 12:02:36

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNL
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.901
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	09/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2D9E0F7A7107E267

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

09/08/2024 12:01:51
09/08/2024 12:02:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 09080073
Data.....: 09/08/2024
Valor.....: 480,00
Código da despesa.: 007 IRRF
Credor.....: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE A IRRF DA NOTA FISCAL DE Nº 1249.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800707
Valor.....: 480,00
Data da receita...: 09/08/2024
Número do talão...: 09080038
Contribuinte.....: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 04040002
Liquidação.....: 05080004
Ord. pgto.....: 09080072
Classificação.....: 3.3.90.39.00
Credor.....: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	480,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

09/08/2019

09/08/2019

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 05080004/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo nº	05080004/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1308, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 5 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06090001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 06/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024

VALOR..... R\$ 90.000,00
MODALIDADE.. global

Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q. 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL -
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027		Manut. e Func. da Sec. Mun. de Ed.
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PD
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - PD

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1371 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): ADAC42863
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1371.

Bom Lugar, 06 de Setembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 008/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202400984		
Data da emissão	09/08/2024		
Nota Fiscal Nº	1371		
Data da emissão	06/09/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00
Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.				
TOTAL.: 10.000,00				

3 – RECEBIMENTO

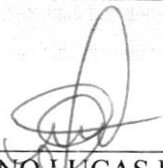


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202400984 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 06 de setembro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400984

À
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,000	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

Pag.: 0001



O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 09 de Agosto de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(ME) 28.803.108/0001-31

Brasília/DF, 06 de setembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA****CNPJ: 01.611.400/0001-04****Assunto:** Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

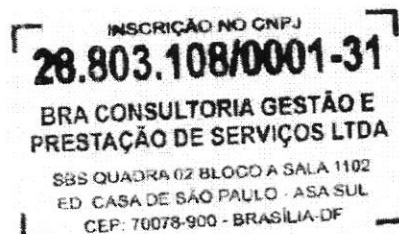
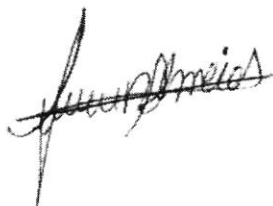
PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
5ª	1371	R\$10.000,00	Solicitado

3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

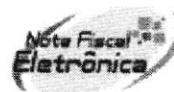
4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
1371

Dados do Prestador de Serviço

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
BRA CONSULTORIA BRASILIA

SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N - ASA SUL
CEP 70070-120 - Brasília/ DF
braconsultoria.escriptorio@gmail.com
Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31

Data de Geração da NFS-e
06/09/2024 07:10:04
Data de Competência/Emissão
06/09/2024
Cód. de Autenticidade
ADAC42863
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04 IM :
Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Endereço : RUA MANUEL SEVERO Número :
Complemento : Bairro : CENTRO
CEP : 65704-000 Cidade/UF : Bom Lugar/ MA
Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer naturez...				Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil				Cód. Obra :	Art. :		

Informações Adicionais

REFERENTE AGOSTO/2024

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

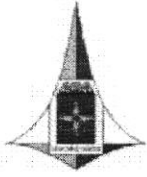
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **9D61.74E4.6F83.79A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 249051892842024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de outubro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.803.108/0001-31

Razão Social:

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA ME

Endereço:

QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

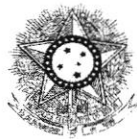
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307404965303492

Informação obtida em 19/08/2024 09:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 52324436/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:20:36

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04040002
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024

DADOS DO EMPENHO
VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00
MODALIDADE..... global

TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Tomada de Preços
Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP

SALDO ANTERIOR... R\$ 60.000,00

VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 50.000,00

DATA
06/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
06090001

LIQUIDAÇÃO
VALOR DA NF 10.000,00
PAGAMENTO ATUAL 10.000,00

NOTA FISCAL
serviço nº 1371 série E de 06/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10090017, de 10/09/2024

BANCO/FONTE
BB.....39.884-5 (MDE)
Desconto de IRRF (talão de receita 10090009)

CHEQ/REF VALOR
9.520,00
480,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FNDE, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 1371.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura

Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL -
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G3351016141980061
10/09/2024 16:20:01

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNL
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.002
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	10/09/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	192B95895FAB9BA6

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/09/2024 16:19:18
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/09/2024 16:20:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10050065
Data: 10/05/2024
Valor: 480,00
Código da despesa: 007 IRRF
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Histórico: PGTO REFERENTE AO IRRF RETIDO NA NF Nº1134.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita: 15800707
Valor: 480,00
Data da receita: 10/05/2024
Número do talão: 10050005
Contribuinte: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 04040002
Liquidação: 07050001
Ord. pgto: 10050064
Classificação: 3.3.90.39.00
Credor: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



G3351016141980061
10/09/2024 16:21:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	480,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/09/2024 16:21:14
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/09/2024 16:21:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 06090001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo nº	06090001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1371, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

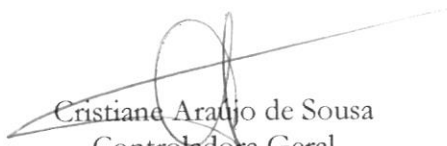
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 6 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04100001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 04/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002 VALOR..... R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL -
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1432 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 9518E0EAA
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº1432.

Bom Lugar, 04 de Outubro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 009/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202401082		
Data da emissão	10/09/2024		
Nota Fiscal Nº	1432		
Data da emissão	04/10/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00
Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.				
				TOTAL.: 10.000,00

3 – RECEBIMENTO

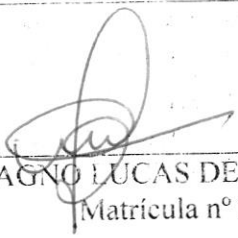


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/202401082 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 04 de outubro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401082

A
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos progr ramas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,000	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

Pag.: 0001

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Setembro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31

Brasília/DF, 04 de outubro de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA****CNPJ: 01.611.400/0001-04****Assunto:** Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato, N.º 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

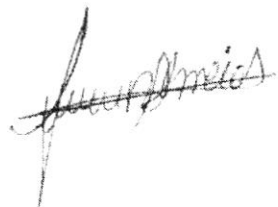
PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
6ª	1432	R\$10.000,00	Solicitado

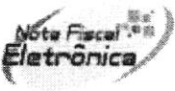
3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 1432		
Dados do Prestador de Serviço						
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME BRA CONSULTORIA BRASILIA SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N , - ASA SUL CEP 70070-120 - Brasília/ DF braconsultoria.escriptorio@gmail.com Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31			Data de Geração da NFS-e 04/10/2024 17:14:14			
			Data de Competência 04/10/2024			
			Cód. de Autenticidade 9518E0EAA			
			Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal				
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04			IM :			
Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR			Número :			
Endereço : RUA MANUEL SEVERO			Bairro : CENTRO			
Complemento :			Cidade/UF : Bom Lugar/ MA			
CEP : 65704-000			E-mail :			
Telefone :						
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social		
Descrição dos Serviços						
Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer naturez...			Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400
Vi. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil			Cód. Obra :		Art. :	
Informações Adicionais						
REFERENTE SETEMBRO/2024						
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

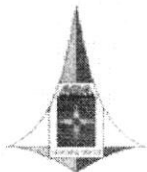
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **9D61.74E4.6F83.79A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 249051892842024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de outubro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.903.108/0001-31
Razão Social: BWA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SUL QUADRA 2 1006 BL B ENT 2D SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

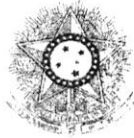
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020434965303421

Informação obtida em 27/09/2024 14:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 52324436/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:20:36

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

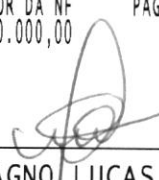
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

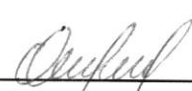
NOTA DE EMPENHO Nº 04040002		DADOS DO EMPENHO		EMPENHO	
DATA DO EMPENHO...	04/04/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 90.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO.	licitação - Tomada de Preços
		MODALIDADE.....	global	Nº DA LICITAÇÃO...	002/2021-TP
SALDO ANTERIOR....	R\$ 40.000,00	VALOR PAGO.....	R\$ 10.000,00	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 30.000,00

DATA		NOTA DE LIQUIDACÃO		LIQUIDACÃO	
04/10/2024	04100001	VALOR DA NF	10.000,00	PAGAMENTO ATUAL	10.000,00
				NOTA FISCAL	serviço nº 1432 série E de 04/10/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11100011, de 11/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		9.520,00
Desconto de IRRF (talão de receita 11100001)		480,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNEE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FNEE, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1432.)

Bom Lugar, 11 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G3321108502560541
11/10/2024 09:08:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNJ
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	101.101
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	11/10/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C7D80771EBFD178F

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

11/10/2024 09:07:54
11/10/2024 09:08:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



G3321108502560541
11/10/2024 09:10:34

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADAÇÃO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	480,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	11/10/2024 09:09:55
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	11/10/2024 09:10:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 04100001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo nº	04100001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1432, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

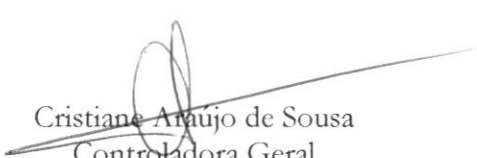
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 4 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05110010

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 05/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002 VALOR..... R\$ 90.000,00
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027		Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1489 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 15C997FB4
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº1489.

Bom Lugar, 05 de Novembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 010/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202401193		
Data da emissão	10/10/2024		
Nota Fiscal Nº	1489		
Data da emissão	05/11/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00
Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.				
				TOTAL.: 10.000,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202401193 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 05 de novembro de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401193

À

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos progr ramas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,00	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Outubro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31

Brasília/DF, 05 de novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA**
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Assunto: Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

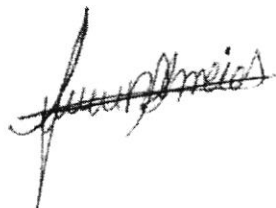
1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
7ª	1489	R\$10.000,00	Solicitado

3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31
4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 1489			
Dados do Prestador de Serviço							
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME BRA CONSULTORIA BRASILIA SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N , - ASA SUL CEP 70070-120 - Brasília/ DF braconsultoria.escriptorio@gmail.com Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31				Data de Geração da NFS-e 05/11/2024 09:28:59			
				Data de Competência 05/11/2024			
				Cód. de Autenticidade 15C997FB4			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04				IM :			
Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR				Número :			
Endereço : RUA MANUEL SEVERO				Bairro : CENTRO			
Complemento :				Cidade/UF : Bom Lugar/ MA			
CEP : 65704-000				E-mail :			
Telefone :							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer naturez...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
REFERENTE OUTUBRO/2024							
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **9D61.74E4.6F83.79A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 326094815882024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de janeiro de 2025. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 2º SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

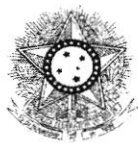
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102809504965303451

Informação obtida em 30/10/2024 10:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 52324436/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:20:36

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04040002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Tomada de Preços
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP
SALDO ANTERIOR... R\$ 30.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 20.000,00

LIQUIDACÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDACÃO	VALOR DA NF
05/11/2024	05110010	10.000,00
		PAGAMENTO ATUAL
		10.000,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 1489 série E de 05/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08110041, de 08/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		9.520,00
Desconto de IRRF (talão de receita 08110021)		480,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FND E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FND, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1489.)

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G3310812001804901
08/11/2024 12:06:50

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNJ
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	110.802
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	08/11/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E1E70C403B610F13

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	08/11/2024 12:06:11
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	08/11/2024 12:06:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



G3310812001804901
08/11/2024 12:08:46

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	480,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	08/11/2024 12:08:18
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	08/11/2024 12:08:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05120001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 05/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04040002
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024

VALOR..... R\$ 90.000,00
MODALIDADE.. global

Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q.02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027		Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	10.000,00	10.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.000,00
Nota fiscal serviço 1546 Série E
DATA DA EMISSÃO: 05/12/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): 9991406DA
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº1546.

Bom Lugar, 05 de Dezembro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 011/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	1204001/2021		
Contratada	BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	CNPJ	28.803.108/0001-31
Nº da OS	202401330		
Data da emissão	10/11/2024		
Nota Fiscal Nº	1546		
Data da emissão	05/12/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE.

Item	Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de asses. técnica, acomp. dos programas e prestação de contas FNDE	1,0000	10.000,00	10.000,00

Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

TOTAL.: 10.000,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE, correspondentes à OS/ 202401330 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 05 de dezembro de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401330

À
BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
SCS Q 02 BLOCO 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO
ASA SUL - Brasília/DF

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP - Contrato nº 1204001/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 06/04/2021, empenho nº 4040002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de asses. técnica, acomp. dos progr ramas e prestação de contas FNDE Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.		1,0000	10.000,000	10.000,00
TOTAL.:				10.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021-TP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO



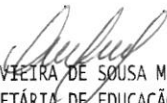
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Novembro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
C.N.P.J(MF) 28.803.108/0001-31

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar MA****CNPJ: 01.611.400/0001-04****Assunto:** Solicitação de pagamento de nota, contrato n.º 002/2021.

Senhor(a) responsável,

1. Em consonância com o contrato N° 002/2021, celebrado entre a BRA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.803.108/0001-31 e essa Secretária Municipal de Educação, solicitamos ações no sentido de realizar o pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, referente aos serviços de Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.
2. Vigência do 4º aditivo **04/04/24 A 04/01/25.**

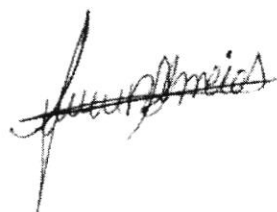
PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGAMENTO
8ª	1546	R\$10.000,00	Solicitado

3. Por oportuno, enviamos dados bancários para ações pertinentes:

BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA)
Nº AG:0074-4
C/C: 074015205-0
CNPJ 28.803.108/0001-31

4. Enviamos ainda, anexo, as certidões da empresa atualizadas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone número (61) 98245-0963 e (61) 99571-0725 ou pelo endereço eletrônico braconsultoria1.financeiro@gmail.com

Atenciosamente,



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 1546				
Dados do Prestador de Serviço						
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME BRA CONSULTORIA BRASILIA SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N, - ASA SUL CEP 70070-120 - Brasília/ DF braconsultoria.escriptorio@gmail.com Inscrição Municipal 0782981900169 - CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31		Data de Geração da NFS-e 05/12/2024 13:09:36 Data de Competência 05/12/2024 Cód. de Autenticidade 9991406DA Responsável pela Retenção				
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 01.611.400/0001-04 Razão Social : MUNICIPIO DE BOM LUGAR Endereço : RUA MANUEL SEVERO Complemento : CEP : 65704-000 Telefone :	IM : Número : Bairro : CENTRO Cidade/UF : Bom Lugar/ MA E-mail :					
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Assessoria técnica sobre os programas do FNDE e acompanhamento de suas prestações de contas.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...		Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7020400	
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISSQN R\$ 500,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 480,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.520,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais				Atesto		
REFERENTE A NOVEMBRO/2024 PAGAMENTO BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA) Nº AG:0074-4 C/C: 074015205-0 CNPJ/PIX: 28.803.108/0001-31 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF				☐ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☐ As despesas foram realizadas Em 05/12/2024 Assinado digitalmente por: Lucas de Souza Silva matricula nº 2086-2		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

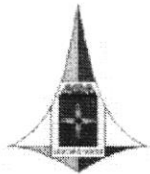
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **9D61.74E4.6F83.79A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 326094815882024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de janeiro de 2025. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: QO SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 2O SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

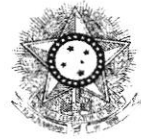
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111602324965303422

Informação obtida em 19/11/2024 10:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão n°: 52324436/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:20:36

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

EXECUTOR: BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA/ME.	
FUNÇÃO: Assessoramento técnico especializado sobre a execução e prestação de contas dos programas educacionais federais.	
CNPJ/BRA: 28.803108/0001-31	Sócia-Administradora: Isabel Cristina Pereira
Município: Bom Lugar- MA	CNPJ/Município: 01.611.400/0001-04
Data: 5 de dezembro de 2024	Nota fiscal nº: 1546
Técnico Responsável: Naira Regina	

O presente relatório tem como objetivo demonstrar os serviços realizados no desenvolvimento do Contrato firmado entre a referida Prefeitura Municipal, e a empresa Executora.

Nesse contexto, atuamos nos seguintes serviços, dentre outros:

- Gestão dos programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Plano de Ações Articuladas (PAR), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- Prestação de contas online pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), dos programas de transferência voluntária e obrigatória do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Licitações e Contratos no âmbito dos programas financiados pelo FNDE;
- Compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as escolas públicas no âmbito do PNAE;
- Prestar assessoria direta e imediata ao Secretário Municipal de Educação e Dirigentes máximos;
- Orientar o Secretário Municipal de Educação e sua equipe, sobre os programas e serviços disponíveis para apresentação das demandas.

Data	Assunto
01/11/2024	Convocamos o (a) secretário (a) e técnicos responsáveis a participar da live promovida pela BRA para tratarmos sobre o Encerramento de mandato, organização documental e transição de governo, afim de garantir uma transição eficaz e bem-sucedida.
04/11/2024	Informamos que foi publicado a Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental, participantes do Programa Escola das Adolescências, conforme regulamentação da Portaria MEC nº 635, de 10 de julho de 2024 .

04/11/2024	Informamos que foi publicado a Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental, participantes do Programa Escola das Adolescências, conforme regulamentação da Portaria MEC nº 635, de 10 de julho de 2024.
04/11/2024	Enviamos o comunicado de que está aberta no SIMEC a aba de Redistribuição de Matrículas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, com prazo até o dia 08/11/2024.
07/11/2024	Encaminhamos o material referente a live realizada no dia 4 de novembro do corrente ano, sobre encerramento de mandato, organização documental e transição de governo: Relatório de Gestão de Transição de Governo - Educação, Manual de Transição de Governo Municipal; e o Caderno de Encerramento e Transição de Mandatos em Municípios Brasileiros.
08/11/2024	Esta BRA orientou o município, por meio do grupo, que, conforme a Resolução nº 22, de 19/09/2024, o FNDE determinou a plataforma BB Gestão Ágil como ferramenta oficial e exclusiva para comprovação do uso dos recursos repassados. Assim, todas as Unidades Executoras (UEX) devem realizar a prestação de contas exclusivamente nesta plataforma, não sendo aceitos registros em outros sistemas, como o SIGPC, para evitar retrabalho no processo.
11/11/2024	Informamos que foi prorrogado o prazo de inscrições para o concurso ao Selo do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA) para o dia 14 de novembro de 2024.
12/11/2024	Tentamos contato telefônico com a Sec. Cristina para informar sobre a prorrogação do prazo do ETI e sugerir reunião com a equipe pedagógica p/ tratar da Política.
12/11/2024	Tentamos contato telefônico com a Edite para informar sobre a prorrogação do prazo do ETI e sugerir reunião com a equipe pedagógica p/ tratar da Política.
12/11/2024	Solicitamos no particular do João Batista como que está o andamento para a reunião do conselho e emissão.
13/11/2024	Entramos em contato telefônico com a Edite para saber das prestações de contas no BB Ágil, sobre a adesão do programa das Escolas da adolescência, o PROEC e a prorrogação do prazo do ETI e sugerir reunião com a equipe pedagógica p/ tratar da Política. Ela respondeu que as adesões e redistribuição dos programas já foram feitas, a Política está sendo trabalhada c/ a Ana Cristina. As PCs do PDDE e ações já foram feitas e os demais programas, o Hairlan vai passar a documentação p/ a BRA fazer.
14/11/2024	Entramos em contato telefônico e enviamos mensagem para responder ao questionamento feito no grupo sobre o prazo da inserção dos dados do demonstrativo consolidado das UEX, o sistema SiGPC contas Online vai permanecer aberto para fazer a inserção dos dados, para permitir que os usuários finalizem ou corrijam informações na prestação de contas, mesmo após a data limite. Essa flexibilidade pode ser útil para ajustes de última hora, mas o ideal é que as informações sejam submetidas dentro do prazo para evitar possíveis restrições ou sanções.
18/11/2024	Entramos em contato telefônico c/ o Hairlan para solicitar a documentação e o acesso p/ fazer as Prestações de Contas. Ele respondeu o pessoal da educação disse que está tudo ok.
18/11/2024	Entramos em contato telefônico c/ a Edite sobre o envio das Prestações de Contas no BB. Ela informou que somente o PDDE e ações integradas estão inseridas, pediu p/ ver c/ o Hairlan.
18/11/2024	Enviamos mensagem sobre o andamento das Prestações de Contas no BB.
19/11/2024	Retornamos a ligação do Hairlan para tratar do andamento das Prestações de Contas no BB. Ficou de confirmar c/ a Edite quem vai registrar as PCs, a BRA ou os técnicos do município.
19/11/2024	Entramos em contato com o responsável da contabilidade para que liberasse a máquina e enviasse a documentação para prestar contas do programa PNATE e PNAE do ano de 2023 no BB Ágil.
19/11/2024	Orientações para o João Batista, que o conselho se reuniu, mas estava com receio de emitir o parecer por se tratar da antiga gestão. Foi orientado para aprovar com ressalvas e detalha e justificar na ata.
21/11/2024	Solicitou reunião sobre a Lei 14.851/2024 - demanda por vagas no atendimento à educação infantil. Enviado sugestão de reunião p/ Maria, ela sugeriu p/ o dia 25/11/24 às 15h na segunda-feira.

21/11/2024	Em contato telefônico c/ a Edite foi informado a data e horário da reunião p/ o dia 25/11/24 às 15h na segunda-feira. e fiquei de enviar o link da reunião - demanda por vagas no atendimento à educação infantil. Aguardando gerar o link p/ enviar
21/11/2024	Enviei mensagem no grupo para saber do andamento p/ fazer as prestações de contas no BB Ágil. Informamos que o Michael já está conversando c/ o Leonardo/contador e está aguardando o envio da documentação.
21/11/2024	Informamos que foi depositado no dia 19/11/24 a parcela do Salário-Educação: Repasse a Estado/Município.
21/11/2024	Entramos em contato com o técnico Leonado verificando se está juntando o processo e informou que a máquina já se entrava liberada para acessar o BB Ágil e informou que até terça 26/11/2024 encaminhará a documentação para prestarmos contas
25/11/2024	Enviamos o link de reunião sobre a Lei 14.851/2024 - demanda por vagas no atendimento à educação infantil.) Segunda-feira, 25 de novembro - 15:00 até 16:00
25/11/2024	Reunião realizada c/ a Edite, Kelma e a Maria da BRA p/ mais orientações. Os encaminhamentos são: Vai ser elaborado a minuta da lei/decreto e vai ser enviado a BRA p/ análise
26/11/2024	Dúvidas/Suporte sobre os procedimentos para a seleção do gestor escolar. Maria e Isabel estão acompanhando esse processo.
26/11/2024	Solicitamos novamente no particular do João Batista o andamento da emissão do parecer do conselho no Simec
27/11/2024	Entramos em contato com o técnico sobre a juntada da documentação para prestar conta no BB Ágil dos programas PNAE e PNATE 2023
29/11/2024	Dúvidas sobre o cálculo do VAAT, conforme o comparativo enviado hoje. Entramos em contato p/ responder, não atendeu.
29/11/2024	Em virtude da publicação da Portaria Interministerial MEC/MF nº 12 de 28 de novembro de 2024, em conformidade com as decisões judiciais e as disposições legais vigentes, que altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023, realizamos o comparativo do valor com as duas portarias e encaminhamos no grupo do município com os valores e porcentagem de aumento, marcando a secretária responsável para conhecimento da alteração e aumento do VAAT.

Declaro para os devidos fins de direito a veracidade das informações constantes neste documento

Brasília, 5 de dezembro de 2024

**ISABEL
CRISTINA
PEREIRA
DANTAS DE
ALMEIDA:69489
343153**

Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA PEREIRA
DANTAS DE
ALMEIDA:69489331-53
Dados:2024-12-05
13:14:54

Sócia-Proprietária da BRA Consultoria
Consultora em gestão de educação pública há mais de 20 anos



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04040002 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 04/04/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 90.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Tomada de Preços
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... 002/2021-TP
SALDO ANTERIOR.... R\$ 20.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 10.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 10.000,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 05/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05120001 VALOR DA NF 10.000,00 PAGAMENTO ATUAL 10.000,00
NOTA FISCAL serviço nº 1546 série E de 05/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10120012, de 10/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....39.884-5 (MDE)
Desconto de IRRF (talão de receita 10120019)

CHEQ/REF VALOR
9.520,00
480,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS PROGRAMAS NACIONAIS, PNAE, PNATE, PODE, PAR, FUNDEB, PRESTAÇÃO DE CPMTAS ON LINE (SIGPC), DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATORIA DO FNDE, CONFORME ADITIVO DO CONTRATO Nº1204001/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. (PGTO REF. A QUITACÃO DA NFS-e Nº1546)

Bom Lugar, 10 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
Endereço.. SCS Q 02 BLOCO B, SALA 1006, ED. PALÁCIO, ASA SUL-
Brasília-DF
C.N.P.J... 28.803.108/0001-31



G3361013426315871
10/12/2024 13:49:51

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	70 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	74 QNJ
Conta corrente (com DV)	740152050
CNPJ	28.803.108/0001-31
Nome favorecido	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE S
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.001
Valor	9.520,00
Destinação	0
Data transferência	10/12/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4EF1BD601E57FFCC

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/12/2024 13:46:55
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/12/2024 13:49:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



Emissão de comprovantes

G3331320317225101
13/01/2025 21:13:47

10/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:52:30
052800528 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMBL - MDE

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 39.884-5

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2024

NR. DOCUMENTO 550.528.000.021.920

VALOR TOTAL 480,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM BOM LUGAR ARRECADACAO

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 21.920-7

NR. DOCUMENTO 550.528.000.039.884

NR.AUTENTICACAO 9.A12.5B5.140.A46.8E2

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 05120001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Assessoria Técnica FNDE.
Credor	BRA Consultoria, Gestão e Prestação de Serviços - LTDA
Valor R\$	10.000,00
Processo nº	05120001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1546, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 5 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021